



EXTRATO nº 008 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 005/2010, do Conselho Curador da Fundação Unirg.

TEMA: Minuta de Projeto de Lei para contratação temporária de docentes.

Gurupi, 29 de março de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária **extraordinária** em 29 de março de 2010 (dois mil e dez), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros conforme lista de presença anexo e, dentre as matérias deliberadas, constou a apreciação e aprovação de uma Minuta de Projeto de Lei para contratação temporária de docentes.

O Projeto de Lei apresentado pela procuradora geral da Fundação Unirg, versa sobre prorrogação de autorização para que se proceda a contratações em caráter temporário de profissionais do magistério superior, suprimindo dessa forma as deficiências do quadro da administração até o fim do exercício financeiro atual.

Segundo afirmou inúmeros motivos levaram à necessidade de solicitação da aludida prorrogação, tais como as novas adequações administrativas impostas pelo advento da autonomia da Fundação Unirg, bem como a carência de profissionais do magistério, muitos do quadro efetivo, no gozo de licenças ou afastamentos legais, ademais do não preenchimento das vagas oferecidas no último certame.

Esclareceu que sem a contratação desses profissionais, a Instituição não teria a possibilidade de concluir o ano letivo, tendo em vista a expiração do prazo concedido pela Lei que autoriza os contratos temporários, cujo termo final dar-se-á **em 21 de Maio de 2010**. Ressaltou que a necessidade de suprir as deficiências de pessoal está ligada à continuidade da prestação de serviço de ensino superior de qualidade, de natureza essencial e fundamental, sem os quais, prejuízos irreparáveis poderão sofrer a Instituição, bem como centenas de acadêmicos, profissionais, cidades vizinhas e principalmente a cidade de Gurupi.

Asseverou por fim, que não haverá aumento quantitativo do quadro de docentes, mas a manutenção e melhoria dos serviços ora prestados, os quais poderão ser acompanhados, assim como, do valor nominal dos gastos com pessoal, rígidos e seguidos pela atuação da gestão fiscal exercida pelo controle interno e externo, esclarecendo ainda que a Instituição já está

providenciando a abertura de novo concurso público para o quadro de Docentes, porém, em razão da sua complexidade, o mesmo não concluirá até a data de 21 de Maio de 2010.

Submetida à votação a proposta, restou aprovada com o seguinte resultado:

08 (oito) votos FAVORÁVEIS;

02 (duas) ABSTENÇÕES → Conselheiros: Acácio Júnio de Almeida e Rúbia Janece Scherer.

Laura Alves E Silva

Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

VISTO: Sávio Barbalho Presidente do Conselho Curador.